



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

DECRETO N.º 003/2024, 10 de Janeiro de 2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito Abdon José de Sousa”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhora Caitana Inácia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o mesmo foi Vereador no mandato de 1993 a 1996 e vice-prefeito nos mandatos de 2001 a 2004 e 2005 a 2008;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias** nesta Casa Legislativa pelo falecimento do **Sr. Ex-Vereador Abdon José de Sousa** ;

Parágrafo único - Durante os dias de luto ficarão hasteadas as bandeiras a meio mastro, como forma de homenagem póstuma ao Ex-Vereador desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua circulação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,
Estado do Piauí, 10 de janeiro de 2024.

Caitana Inácia de Oliveira
Presidenta da Câmara